

Patrimônio do mundo

A ênfase emprestada pela Constituinte às questões ligadas à defesa do meio ambiente passou pela tangente ao cuidar dos assuntos relativos às reservas florestais brasileiras, hoje abrigando em seu território um dos patrimônios naturais de validade inestimável e cuja preservação deve constituir-se preocupação de primeira linha entre aqueles que têm sob seus cuidados as relevantes questões da ecologia.

Bastaria lembrar o revestimento florístico da Amazônia, representando mais de um quinto das reservas de florestas latifoliadas do planeta e que até aqui tem a custódia precária do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, em que pese constituir-se em ambicionado e discutido tesouro, motivador de sonhos colonialistas de várias nações desenvolvidas.

Mais de uma vintena de publicações especializadas advoga variadas soluções para superar o atraso dos projetos que cuidam da ocupação daquela imensa área geográfica. Indianos, israelenses, ingleses, americanos, franceses e alemães, entre muitos outros, discutem abertamente as alternativas para desenvolver um projeto de amplas dimensões que assegure ocupação racional e preservação inteligente da área, tida e havida como um dos pulmões do mundo.

Com o advento da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a posterior implantação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, os projetos de ocupação da área, através de uma agro-

pecuária racionalizada e de implantação de atividades de transformação nas grandes cidades da região, tornaram os seus vazios geográficos objeto de interesses econômicos e cuja implementação ainda não está suficientemente resguardada contra a predação indiscriminada da natureza. Por isso mesmo registros cíclicos dão conta de procedimentos incompatíveis com uma política de racionalização da posse e do uso da terra em tão grande bacia hidrográfica.

Ainda está atualíssimo na memória popular o lamentável episódio de um incêndio colossal ateadado em uma grande área desmatada e cuja sinalização foi objeto de captação por parte de satélites artificiais, postos em vigília ao redor da Terra para acompanhar o desenvolvimento dos fenômenos meteorológicos. Foi de tal intensidade a desenvoltura das chamas que seus efeitos sensibilizaram os controles remotos de células fotoelétricas colocadas a muitas dezenas de quilômetros acima da superfície terrestre.

Bem a propósito, cabe aqui mencionar um trabalho de natureza científica voltado nos seus objetivos centrais para os problemas ligados ao estudo de doenças que alcançam as florestas, de um modo geral e desenvolvido sob uma temática geral de "Biologia na Atualidade", desenvolvido pela Fundação Salim Farah Maluf, sediada em São Paulo e com uma larga contribuição prestada à ciência no Brasil. Na pauta dos estudos desenvolvidos consta a divulgação de uma plaquete de au-

toria do professor Hans Mohr, uma das maiores autoridades sobre os danos provocados na flora terrestre, notadamente no que respeita à agressão representada pelas chamadas chuvas ácidas e pela presença na atmosfera de substâncias nocivas aos vegetais, a exemplo do óxido sulfuroso, dos óxidos de nitrogênio e do próprio ozônio. As observações desse naturalista europeu enfocam com muita propriedade e grande sentido de atualidade os agravos sofridos pelos revestimentos florísticos localizados principalmente na Europa e na América do Norte. Com a finalidade de chamar a atenção dos estudiosos no Brasil a Fundação Salim Farah Maluf fez traduzir para o português essa breve memória, cujo teor deverá interessar a uma larga faixa de cientistas brasileiros preocupados com a defesa das florestas brasileiras.

Vale por fim ressaltar o tratamento constitucional de superfície dado ao problema das reservas florestais, sobretudo em razão da plena identidade que o relator-geral da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, como representante do Amazonas, tem em relação a esse tema atualíssimo.

Existe um patrimônio de valor inestimável a preservar e nesse sentido caberia um posicionamento firme e decidido, a partir de uma norma constitucional que apontasse rumos definitivos a serem seguidos e atitudes inequívocas a serem assumidas para preservar essas fontes admiráveis de recursos naturais não renováveis.

CORREIO BRAZILENSE

20 JUN 1987

deve pagar